



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO/BA

**PORTARIA JEF/SSJ JUAZEIRO Nº 14, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

A Excelentíssima Senhora Doutora **ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA**, Juíza Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que já se encontra autorizada a realização de mutirão de audiências para o atual acervo de processos dos Juizados Especiais Federais desta Subseção Judiciária, conforme processo SEI nº 12779-82.2017.4.01.8000;

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR TODOS OS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇO DA VARA ÚNICA** para a concentração dos esforços nos trabalhos do Mutirão/JEF 2017, no período de 02 a 05/10/2017, durante todo o horário de atendimento ao público no Complexo Multieventos da UNIVASF em Juazeiro;

**II – DETERMINAR** que a secretaria da Vara Única promova os atos imprescindíveis à realização desse esforço concentrado em prol do mutirão, inclusive no período subsequente à data do evento, até o dia 13/10/2017, quando deverão ser finalizados os atos e procedimentos em todos os processos trabalhados no referido mutirão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA**  
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA